Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.726 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 430.393,16 (Quatrocentos e Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Dezesseis Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2340 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Estaduais	
ELEMENTO	(480) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	02.200.002	393.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1086 - Construção Equipe Unidade Estratégica Saúde da Família - Rec. Federal	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	05.300.052	1.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	05.3000.54	420,00
CÓD.APLICAÇÃO	05.300.074	720,00
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2321 - Manutenção Unidade Pronto Atendimento - Outras Fontes	
ELEMENTO	(379) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	06.340.000	7.743,72
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2329 - Manutenção Assistência Farmacêutica - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(423) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	02.300.034	7.239,69

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNIDADE ORÇ.	31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2356 - Manutenção EJA - Recurso Federal	
ELEMENTO	(566) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.069,75
CÓD.APLICAÇÃO	05.220.007	
UNIDADE ORÇ.	**36 - FUNDO SDSCCMR - FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0079 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2397 - Festa da Solidariedade - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(736) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.510.000	
TOTAL		**430.393,16**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. ao Programa de Alimentação Escolar nas escolas estaduais no município, no valor de R$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. a recurso recebido do Ministério da Saúde para equipar as unidades de saúde, no valor de R$ 1.620,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. a recurso recebido do Ministério da Saúde para equipar as unidades de saúde da família do bairro Alay Correa, no valor de R$ 720,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro ref. a recurso recebido do parcelamento da divida da APAMIR, no valor de R$ 7.743,72 (Sete Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro ref. a recurso recebido do Governo Estadual para insumos de glicemia, no valor de R$ 7.239,69 (Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

3° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2356 - Manutenção EJA - Recurso Federal	
ELEMENTO	(566) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.069,75
CÓD.APLICAÇÃO	05.220.007	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNIDADE ORÇ.	**36 - FUNDO SDSCCMR - FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0079 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2397 - Festa da Solidariedade - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(734) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
ELEMENTO	(735) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.510.000	
TOTAL		**20.069,75**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos